



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.334**

**De 24 de outubro de 2014**

**Autógrafo nº 228/14 – Projeto de Lei nº 207/14**

**Autoria: Vereadora Juliana Damus**

Denomina “Rua Ennio Rodrigues  
Caraça” via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de outubro de  
2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**RUA ENNIO RODRIGUES  
CARAÇA**” a via pública da sede do Município conhecida como “Rua 03”, do  
loteamento denominado Jardim Jacarandá, com início na Avenida Albert  
Einstein e término na Avenida Élio de Oliveira Mateus, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 24 (vinte e quatro) dias do  
mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**DELORGES MANO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).